

= PORTARIA Nº 858 =

O Senhor Antonio Lirio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Deduzir ao tempo de serviço do funcionário Anibal Antonio Santiago, o período de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias já acrescidos ao seu tempo de serviço pelo Decreto de nº 295, de 23-09-66 e inderidamente computado no tempo de serviço incorporado pelo Decreto nº 319, de 12-01-67.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 29 de maio de 1968

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 29 de maio de 1968.

Colombini

= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.